



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
Diretoria de Tecnologia da Informação
Diretoria de Recursos Humanos

***MANUAL DO SISTEMA DE
FALTA JUSTIFICADA/GALA***



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
Diretoria de Tecnologia da Informação
Diretoria de Recursos Humanos

Apresentação

O sistema foi desenvolvido com o objetivo de dar celeridade ao procedimento de cadastro de dias de falta licença/gala através de uma interface Web.

Neste manual, será mostrado o passo a passo para acessar os cadastros, bem como os relatórios para consulta.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Diretoria de Recursos Humanos (centraldrh@tjsc.jus.br ou 48-3287-7513) ou com a Diretoria de Tecnologia da Informação (suporte.srh@tjsc.jus.br).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
Diretoria de Tecnologia da Informação
Diretoria de Recursos Humanos

Requisitos para o cadastro de dias de falta justificada/gala

O afastamento encontra amparo na Lei Complementar estadual nº 447/2009. O servidor poderá faltar ao trabalho por até oito dias consecutivos em razão de seu casamento. O dia do casamento é computado para a contagem do prazo.

No Tribunal de Justiça e nas Comarcas, o responsável pelo cadastro só poderá registrar a licença gala para servidores que estejam lotados na mesma lotação ou abaixo dela, hierarquicamente.

Na Justiça de Primeiro Grau, a funcionalidade de cadastro de licença gala só poderá ser utilizada pelo Chefe da Secretaria de Foro. A cópia da certidão de casamento deverá ser arquivada na comarca.

No Tribunal de Justiça, a funcionalidade de cadastro de licença gala poderá ser acessada pela chefia da Divisão, gabinetes de Diretores e de Desembargadores, Presidência, Vice-Presidência, Academia Judicial, Corregedoria-Geral da Justiça, Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça, e Coordenação da ASPLAN, utilizando-se, sempre, dos logins setoriais, para acesso. A cópia da certidão de casamento deverá ser encaminhada para a Seção de Registros e Informações.

O servidor receberá notificação em seu endereço eletrônico sempre que forem cadastrados a licença gala pelo sistema.

O período de afastamento não pode ser superior a 8 dias, contados do dia do casamento.

Esse afastamento não suspende outros que eventualmente já estejam em curso (férias e licença-prêmio, por exemplo).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
Diretoria de Tecnologia da Informação
Diretoria de Recursos Humanos

Orientações para o cadastro do afastamento:

- 1) **Acesse a área de acesso restrito:**

A screenshot of a web form titled "Restrito". It contains two input fields: "Usuário:" and "Senha:". Below the fields are two buttons: "Ok" and "Limpar". At the bottom, there is a link with a key icon and the text "Alterar senha".

- 2) **Será aberta uma janela para identificação, utilize o login institucional para se identificar:**

A screenshot of a web interface titled "ACESSO A APLICATIVOS". It features a sub-section titled "Identificação" with two input fields: "Usuário :" and "Senha :". Below these fields are two buttons: "Enviar" and "Limpar". At the bottom left, there is a link with an envelope icon and the text "Clique aqui para trocar a senha de e-mail".



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
Diretoria de Tecnologia da Informação
Diretoria de Recursos Humanos

3) Na aba **Serviços**, escolha a opção **“Sistema de Recursos Humanos”**:

Favoritos	Consultas	Serviços
Aplicativos		
		↳ Consulta de Processos Administrativos
		↳ Marcação de Férias 2012
		↳ Servidor Destaque
		↳ Sistema Gerenciador de Emails
		↳ Sistema de Recursos Humanos
		↳ Troca Senha de E-mail e Acesso Restrito

4) Abrirá uma nova página com os links para os sistemas de Recursos Humanos que seu login tem acesso, um deles será:

Opções do sistema
Afastamentos
↳ Falta Justificada - Gala - DRH

5) Clique nesse link e você terá acesso ao menu do sistema de falta justificada gala:

Utilizando os botões, será possível a navegação entre as telas do sistema:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
Diretoria de Tecnologia da Informação
Diretoria de Recursos Humanos



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Sistema para registro de Falta Justificada Gala

[Cadastrar Falta Justificada Gala](#) [Relatório Falta Justificada Gala](#) [Manual](#)

6) Para cadastrar uma nova falta justificada/gala, clique em:

[Cadastrar Falta Justificada Gala](#)



PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Sistema para registro de Falta Justificada Gala

[Cadastrar Falta Justificada Gala](#) [Relatório Falta Justificada Gala](#) [Manual](#)

Cadastro de Falta Justificada Gala

Matrícula:

Nome:

Lotação:

Data de início do afastamento: 

Data de fim do afastamento: 

Nº de dias de afastamento:

Nome do Cônjuge:

Nº da certidão de casamento:

[Salvar](#) [Cancelar](#)

Orientação para preenchimento dos campos de falta justificada/gala:

Matrícula: digite a matrícula do servidor. Serão retornadas automaticamente as informações dos campos “nome” e “lotação”.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
Diretoria de Tecnologia da Informação
Diretoria de Recursos Humanos

Data de início do afastamento: informe a data inicial do afastamento, no formato dd/mm/aaaa, ou selecione uma data no calendário ao lado.

Data de fim do afastamento: informe a data final do afastamento, no formato dd/mm/aaaa, ou selecione uma data no calendário ao lado.

Número de dias de afastamento: calculado automaticamente.

Nome do cônjuge: digite o nome do cônjuge.

Número da certidão de casamento: Digite o número da certidão de casamento:

Clique em salvar.

[Relatório Falta Justificada Gala](#)

8) Para consultar as falta justificadas/gala, clique em:

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Sistema para registro de Falta Justificada Gala

[Cadastrar Falta Justificada Gala](#) [Relatório Falta Justificada Gala](#) [Manual](#)

Relatório de Falta Justificada Gala

Nome:

Matrícula:

Ano:

[Buscar as informações](#) [Limpar os filtros](#)

Cód	Matrícula	Nome	Cônjuge	Lotação	Data início	Data fim	Dias Afastados

A pesquisa pode ser feita pelo nome ou pela matrícula do servidor. Também é possível efetuar a pesquisa pelo ano.

Escolha os parâmetros para filtrar os dados do relatório ou deixe tudo em branco para pesquisar todas as faltas justificadas/gala que o seu login tem acesso.

Clique em “Buscar as informações”.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
Diretoria de Tecnologia da Informação
Diretoria de Recursos Humanos